



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 304/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, a Servidora Pública Municipal Estatutária o Sra. **MARLI TEREZINHA CRISTO DE FREITAS**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.435.711-9-PR, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 5.659,99 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) a contar de 02 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 14 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR